



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ALINE DA SILVA CARVALHO, ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb7c5f4-2146-45aa-9dd9-3a5fd81323ae

Jaqueira, 24 de Fevereiro de 2024

## Estado de Pernambuco

(Anexo V, Item 20, Res. TC nº 216 /2023)

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução T.C. nº 216 de 06/12/2023 que durante o exercício vigente a Câmara Municipal de Jaqueira, não houve consolidação de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11, de 30 de outubro de 2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações.

**ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA**